



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação em Ambiente, Sustentabilidade e Educação

Ano Letivo 2024/2025

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso

Maria Antónia Pacheco Ilhéu (milheu@uevora.pt)
Jorge Alberto Santos Croce Rivera (rivera@uevora.pt)
Paula Cristina Gonçalves Pereira Galacho (pcg@uevora.pt)

3. Apresentação

É um curso totalmente online, com recurso a ferramentas web e que pretende contribuir para a construção de conhecimento em diferentes áreas científicas relevantes para o desenvolvimento de uma cultura ambiental, numa perspectiva de sustentabilidade; estimular a capacidade de reflexão sobre alguns problemas do mundo contemporâneo ligados à temática ambiental, e promover a adaptação dos alunos a novas situações, nomeadamente as decorrentes de mudanças de paradigma; contribuir para o desenvolvimento de novas sensibilidades e de novos estilos de vida; promover a aquisição/desenvolvimento pelos alunos de competências de formador/educador no domínio da Sustentabilidade; potenciar a utilização de metodologias de investigação interdisciplinar; Permitir que os estudantes possam prosseguir por uma via de investigação e eventualmente frequentar um ciclo de formação mais avançada (Mestrado ou Doutoramento com reconhecimento de competências e equivalência de unidades curriculares) ou que adquiram competências adicionais para o mercado de trabalho.

4. Saídas Profissionais

Profissões ligadas ao Ambiente e Ecologia; Profissões ligadas ao Planeamento do território e Paisagem; Formação/Ensino; Investigação

5. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 22 de 31 de janeiro de 2012, Despacho n.º 1452

6. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluem a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

O curso foi desenhado tendo em vista alunos com formação nas áreas das Ciências da Natureza e das Humanidades, mas, dada a natureza abrangente da formação, não há, à partida, exclusão de áreas de formação.

7. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 60%
 - Média da habilitação mais elevada: 40%
 - Nível de habilitações: 40%
 - Área das habilitações: 20%
- Análise Curricular: 40%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
 - Formação em competências transversais: 15%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 15%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%

8. Nº de Vagas

- Número de vagas para ingresso: 15

9. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

10. Propina do Ano Letivo

- Propina: 750,00 €

11. Organização / Duração

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 30

12. Línguas Ministradas

- Português

13. Regime de Lecionação

e-Learning

14. Regime de Frequência

Pós-laboral

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Os horários serão acordados com os estudantes em cada Unidade Curricular

16. Datas do Curso

- 1ª Fase
 - Início do Curso: 7 de outubro de 2024
 - Fim do Curso: 13 de junho de 2025
- 2ª Fase
 - Início do Curso: 7 de outubro de 2024
 - Fim do Curso: 13 de junho de 2025
- 3ª Fase
 - Início do Curso: 7 de outubro de 2024
 - Fim do Curso: 13 de junho de 2025

17. Datas de Candidaturas

- 1ª Fase
 - Início de Candidaturas: 15 de fevereiro de 2024
 - Fim de Candidaturas: 14 de março de 2024
 - Divulgação de Resultados (até): 23 de abril de 2024
 - Início de Matrículas: 23 de abril de 2024
 - Fim de Matrículas: 26 de abril de 2024
- 2ª Fase
 - Início de Candidaturas: 14 de maio de 2024
 - Fim de Candidaturas: 21 de junho de 2024
 - Divulgação de Resultados (até): 23 de julho de 2024
 - Início de Matrículas: 23 de julho de 2024
 - Fim de Matrículas: 25 de julho de 2024
- 3ª Fase
 - Início de Candidaturas: 19 de agosto de 2024
 - Fim de Candidaturas: 2 de setembro de 2024
 - Divulgação de Resultados (até): 17 de setembro de 2024
 - Início de Matrículas: 17 de setembro de 2024
 - Fim de Matrículas: 19 de setembro de 2024

27 de fevereiro de 2024
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar